



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 449/2003 de 03 de novembro de 2003..

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Marlon Silva de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,
Duas Barras, 03 de novembro de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO
Em 03 / 11 / 2003
[Signature]

Projeto de Resolução Nº 061/2003 de 03 de novembro de 2003.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Marlon Silva de Oliveira, o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrensense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 03 de novembro de 2003.

[Signature]
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
VEREADOR